

INTERESSADA: Helene El Ajjouri.

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

RELATORA: Cons. Theresinha Fram

PARECER CEE Nº 1704/75, Aprovado em 11/julho/75  
Com. ao Pleno em 25/06/75

#### I - RELATÓRIO

##### HISTÓRICO:

Helene El Ajjouri, filha de Janil El Ajjouri e de dona Jalile El Ajjouri, nascida em Beirute - Líbano, a 5 de agosto de 1961, domiciliada e residente na Rua. São Jorge nº 08, em Osasco, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - curso primário, com 4 séries na Jal El Dib no Líbano;

2- a seguir, na mesma escola, concluiu mais 1 série, do Curso Intermediário, tendo estudado: Matemática, Ciências, Árabe, Geografia, História, Física, Química e Desenho.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

##### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

#### II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Helene El Ajjouri, no Líbano, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 04 de junho de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram - Relatora

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 11 de junho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Presidente